



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT Nº 1/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 8 de novembro de 2023, a requerimento de **PLUSQUELUZ- PROJECTOS, NEGOCIOS E PROMOÇÕES LDA.**, contribuinte número **514033142**, um aditamento ao alvará de loteamento número **1399** (mil trezentos e noventa e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de setembro de 2017, a favor da ora requerente, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **LOTE 1 – RUA DAS CEBOLAS, N.º 83 - SANTOINHO**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 20 de março, 17 de maio e 3 de novembro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao quarto aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 3856, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3281, da Freguesia de Darque e são as seguintes: -----

1 – O aumento do nº de unidades funcionais passa para até um máximo de 7 frações. -----

2 – A área de implantação do lote 1 (único) passa a ser de 5.751,05 m². -----

3 – A área bruta de construção do lote 1 (único) passa a ser de 5.751,05 m². -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 8 de novembro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Por Luis Nobre em 09-11-2023 às
18:03:06



PROCESSO ADILOT Nº 1/23

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 8 de novembro de 2023, a requerimento de **PLUSQUELUZ- PROJECTOS, NEGOCIOS E PROMOÇÕES LDA.**, contribuinte número **514033142**, um aditamento ao alvará de loteamento número **1399** (mil trezentos e noventa e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de setembro de 2017, a favor da ora requerente, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **LOTE 1 – RUA DAS CEBOLAS, N.º 83 - SANTOINHO**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 20 de março, 17 de maio e 3 de novembro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao quarto aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 3856, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3281, da Freguesia de Darque e são as seguintes: -----

1 – O aumento do nº de unidades funcionais passa para até um máximo de 7 frações. -----

2 – A área de implantação do lote 1 (único) passa a ser de 5.751,05 m². -----

3 – A área bruta de construção do lote 1 (único) passa a ser de 5.751,05 m². -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 8 de novembro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Luís Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 09-11-2023 às 18:03:17